



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

PROCESSO:	80055-2016
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
GESTOR:	LIRIA KURTEN WRONSKI
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	CELIA MIRIAM APARECIDA ERCOLIM BAZANA
RELATOR:	MOISES MACIEL
EQUIPE TÉCNICA:	LUCIANA NASR
NÚMERO DA O.S.	3850/2018

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

SUMÁRIO

1. Introdução.....	2
2. Análise de Defesa.....	2
3. Conclusão.....	2



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução nº 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria da Sra. CELIA MIRIAM APARECIDA ERCOLIM BAZANA, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, no cargo de Professora, classe/nível " C-III ", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no município de NOVO MUNDO/MT.

2. Análise de Defesa

1) Retificar a Portaria Aposentatória nos termos mencionados.

RESPOSTA DO GESTOR: Foi encaminhada nova Portaria Aposentatória.

ANÁLISE DA DEFESA: Foi encaminhada Portaria nº 417/2017, publicada em 12/12/2017 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, a mesma encontra-se retificada. Face ao exposto está **SANADA A IMPROPRIEDADE.**

Consta na página 07 do malote digital nº 222448/2016, Planilha de Proventos correta descrevendo o valor dos proventos no montante de R\$ 2.006,06.

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

- a) Registro da Portaria nº 417/2017;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 2.006,06.

Em Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2018.

LUCIANA NASR
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA